

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para incremento temporário para fins de custeio

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE ATENDIMENTO: MANHÃ (X) TARDE (X)
DIAS DA SEMANA 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

VALOR TOTAL DE CUSTEIO: R\$ 15.300,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

NÚMERO DE ATENDIDOS: 164

1. Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Entidade			
Nome: Centro Social Maximiliano Kolbe			
CNPJ: 12.876.633.0001-47			
Endereço: Estrada Rio Acima, 6242			
Bairro: Tatetos - Riacho Grande - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09835-495			
Site:			
Telefone: 4101-7895			
Email: csmakolbe@gmail.com			
Registro CMAS: 124-1		CMDCA: 111	
Registro CEBAS: 235874.0001882/2019			
Vencimento do Registro CEBAS: 17/06/2022 validade prorrogado 31/12/2023			
Utilidade Pública:	Municipal (X)	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Sara Caneva			
Data nascimento: [REDACTED]		Mandato: 13/08/2021 a 13/08/2024	
RNE: [REDACTED]		Orgão Expedidor: [REDACTED]	
CPF:	[REDACTED]		
Endereço: [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]			
Cidade: [REDACTED]		CEP:	[REDACTED]
Telefone: [REDACTED]		Email:	presidente.csmk@gmail.com

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome:	Luciana Regina Seixas Campos		
RG:	██████████	Órgão Expedidor	██████████
CPF:	██████████		
Cargo:	Assistente Social		
Telefone:	██████████	E-mail:	luciana.sxs@gmail.com

Alvará de funcionamento () Sim () Não em andamento

Licença Sanitária (VISA) (X) Sim () Não

2. JUSTIFICATIVA

Desde a origem do Centro Social a alimentação oferecida ao público atendido sempre foi essencial, antes do período pandêmico era fornecido lanches e com este reflexo do atual contexto identificamos a necessidade de ampliar e reforçar as refeições, atualmente é ofertado o almoço para crianças e adolescentes atendidos no período da manhã, levando em consideração a especificidade e a falta de acesso desta refeição e para período da tarde o lanche reforçado.

Este recurso contribuirá para melhorias das refeições fornecidas aos atendidos, pois, a criança/adolescente permanece na instituição por 03 horas, portanto servimos refeições, muitas vezes é a única que a criança e adolescente tem para comer, deste modo cuidamos para que seja de qualidade e saudável, costumamos servir pelo menos um carboidrato, uma proteína, uma vitamina, conforme o cardápio.

Além de outras necessidades de implementação na aquisição de materiais de consumo como kimonos, uniformes e utensílios de cozinha que se fundamentam por conta do tempo de uso e a inclusão de novas crianças/adolescentes, com o desgaste se faz necessários as substituições e adesões.

Os kimonos além de estimular e agregar a participação dos atendidos qualifica a oficina e auto estima das crianças e adolescentes que participam da oficina de judô, levando em consideração que é a oficina de maior adesão dentro do serviço.

Uniforme, devido a desgaste e novos colaboradores se torna necessário para equipe da cozinha, limpeza e manutenção.

Material de copa e cozinha: aumento da quantidade de educandos e a segurança no manuseio dos

utensílios para equipe e atendidos.

3- OBJETIVO GERAL

Qualificar o serviço ofertado por meio da aquisição de materiais de consumo

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Contribuir na melhoria das refeições oferecidas aos atendidos;
- Oferecer kimono para realização adequada da oficina de judô;
- Substituir uniformes das equipes de cozinha, limpeza e manutenção;
- Adquirir materiais de copa e cozinha para uso e manuseio.

5. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	164	Faixa Etária:	6 a 17 anos
Rua:	Estrada Rio Acima Nº. 6242		
Bairro:	Tatetos - Riacho Grande		
Cidade:	São Bernardo do Campo/SP	CEP:	09830-255
Telefone:	4101-7895	Email:	csmakolbe@gmail.com
Periodicidade do serviço:	Segunda a Sexta		Manhã e Tarde

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Custeio de alimentação fornecidas (almoço e lanches)	Contribuir na melhoria das refeições oferecidas aos atendidos
Materiais de consumo - Aquisição de uniformes	Substituir uniformes das equipes de cozinha, limpeza e manutenção
Materiais consumo - Aquisição de kimonos	Oferecer kimono para realização adequada da oficina de judô

Materiais consumo - Aquisição de materiais copa e cozinha	Adquirir materiais de copa e cozinha para uso e manuseio
---	---

7. Cronograma

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Custeio de alimentação	X	X	X									
Materiais consumo - Uniformes	X	X										
Materiais consumo - Kimonos	X	X										
Materiais consumo - Material copa e cozinha	X	X										

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo	Formação	Carga horária/mês	Vínculo	Custo Mensal Total
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

8.2 Recursos Materiais Despesas:(detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Gêneros alimentícios	R\$ 8.000,00
Quantidade	Categoria - Materiais de consumo (kimonos, uniformes, materiais de copa e cozinha)	R\$ 7.300,00
Quantidade	Categoria - Serviços de terceiros	--
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	--
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	--
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	--
Quantidade	Categoria - Combustível	--
Quantidade	Categoria - Outras despesas	--

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹:

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 - Recursos Humanos - CLT	-----	-----	-----
2 - Recursos Humanos - Autônomos	-----	-----	-----
Total Geral	-----	-----	-----

8.4 Aplicação dos Recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	-----	-----
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	Gêneros alimentícios	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----

XIII	-----	-----	-----
XIV	-----	-----	-----
XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL		15.300,00

9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela única	Valor
1	R\$ 15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 08 de Agosto de 2022.


Luciana R. Seixas Campos
Assistente Social 46992


Sara Caneva
Presidente